



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
E-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí torna público o adiamento da data de abertura das licitação na modalidade Tomada de Preço publicada no Diário Oficial dos Municípios dia 06 de setembro de 2017 Edição MMMCDXI página 225 conforme abaixo:

Tomada de Preços 084/2017: 09 de outubro 08:00 horas

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, na Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí – Piauí, pelo e-mail pmpalmeiradopi@gmail.com ou através do telefone (89) 3568-1302

Clemilda Araújo Pinheiro
Presidente da CPL



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 085/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 13 de setembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1302 e-mail pmpalmeiradopi@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

EDITAL: Tomada de Preços 085/2017.

OBJETO: "REFORMA NO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE LAGOA GRANDE".

DATA DE ABERTURA: 09 de OUTUBRO 2017 às 09:00h

FONTE: EMENDA PARLAMENTAR, RECURSOS PRÓPRIOS.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.

CLEMILDA ARAÚJO PINHEIRO
Presidente da CPL



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 95 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercicio: 2017

DECRETO Nº 118, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.191

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				245.500,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
2	01.031.0001.1002.0000		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
	4.4.90.52.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001		TESOURO	
	100 000		Rec. Próprios	
02	03	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
65	12.361.0015.2020.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 01
	001		TESOURO	
	100 000		Rec. Próprios	
72	12.361.0015.2021.0000		ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 01
	001		TESOURO	
	200 000		EDUCAÇÃO	
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
191	10.301.0022.2045.0000		PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF E PSB	10.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 03
	010		SAÚDE	
	300 001		SAÚDE PROGRAMAS	
198	10.301.0022.2047.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001		TESOURO	
	300 000		SAÚDE	
201	10.301.0022.2047.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	25.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 01
	001		TESOURO	
	300 000		SAÚDE	

DECRETO Nº 118, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.191

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
521	10.301.0022.2047.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	5.000,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 01
	001		TESOURO	
	300 000		SAÚDE	
214	10.305.0056.2049.0000		MANUT. PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇ	10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 03
	010		SAÚDE	
	300 001		SAÚDE PROGRAMAS	
02	07	00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	
321	15.452.0041.2042.0000		MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUAS	5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 01
	001		TESOURO	
	100 000		Rec. Próprios	
323	15.452.0041.2042.0000		MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUAS	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01
	001		TESOURO	
	100 000		Rec. Próprios	
336	27.812.0063.1058.0000		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS	67.500,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 01
	001		TESOURO	
	100 000		Rec. Próprios	
02	08	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
348	14.422.0030.2037.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	3.000,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 001 01
	001		TESOURO	
	100 000		Rec. Próprios	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMS	
387	08.244.0060.2061.0000		MANUTENÇÃO DO SCFV	10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 05
	003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000		ASSIST. SOCIAL	
523	08.244.0060.2063.0000		ADMINISTRAÇÃO DO FMS	30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001		TESOURO	
	400 000		ASSIST. SOCIAL	

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2017

DECRETO Nº 118, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.191

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL						
10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	-20.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
18	04.122.0006.1004.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	-10.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
35	04.122.0008.1005.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-20.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
42	04.122.0027.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
56	99.999.9999.1008.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-20.000,00						
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
02	03	01	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
106	12.365.0018.2026.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
151	10.301.0022.1017.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ O POSTO DE SAUDE	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	300 000	SAUDE							

DECRETO Nº 118, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.191

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
153	10.301.0022.1018.0000	CONST. E OU REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	-5.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	300 000	SAUDE							
157	10.301.0022.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-15.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	300 000	SAUDE							
02	05	00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA						
223	13.392.0021.1009.0000	AQUISIÇÃO DE ACERVO E MAT. PERM. P/ A BIBLIOTECA PUBLI	-10.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
02	07	00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS						
290	15.451.0024.1022.0000	CONST. DE PONTES, GALERIAS, ESG. E CANAIS DE DRENAGEM	-2.500,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
300	15.451.0042.1032.0000	CONST. DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	-25.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
310	15.452.0028.2035.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
327	25.751.0038.1027.0000	IMPLANTAÇÃO, AMPL. DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA/RURAL	-25.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
333	26.782.0038.1028.0000	CONST. E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-25.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							

02 08 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 118, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.191

02	08	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
342	08.244.0043.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-3.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							
02	10	00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB. DES. ECON. E TURISMO						
481	18.841.0023.1021.0000	IMPLANTAÇÃO E IMPL DO PLANO DE RESIDUOS SOLIDOS	-25.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 01						
	001	TESOURO							
	100 000	Rec. Próprios							

Anulação (-)

-245.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 01 de agosto de 2017

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 122, de 14 de Setembro de 2017.

"Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no dia 18/09/2017 em virtude das comemorações alusivas aos Festejos de São José."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas aos "Festejos de São José / 2017",

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o dia 18 de Setembro de 2017(dezoito de setembro de dois mil e dezessete), em virtude das comemorações referente aos "Festejos de São José / 2017, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, PI 14 de Setembro de 2017.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2017

1/1